

Deliberação “AD RERERENDUM” CBH-PP/213/2020 de 28/08/2020 “Aprova nova Atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que define os critérios, prazos e procedimentos para a elaboração dos Planos de Bacia para as 22 UGRHIs paulistas;

Considerando a Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 147 de 2012, revoga a Deliberação CRH nº 142 de 2012 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH nº 177, de 18 de agosto de 2015, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 159 de 2014 e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CRH nº 190, de 14 de dezembro de 2016, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada - PDC para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH “AD REFERENDUM” nº 224, de 12 de setembro de 2019, que excepcionaliza dispositivo da Deliberação CRH nº 188/2016 e estabelece procedimentos sobre o Plano de Ações e Programa de Investimentos – PA/PI 2020-2023;

Considerando a Deliberação CBH-PP/209/2020 de 10 de julho de 2020 que “Aprova a Atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22”;

Considerando a Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-PP/212/2020 de 12/08/2020 que “Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2020 (2º período) e dá outras providências”, em que houve a necessidade de indicação de empreendimentos através de remanejamento de recursos da fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) para fonte da Cobrança Pelo Uso Dos Recursos Hídricos.

Delibera:

Art. 1º Revoga-se e torna-se sem efeito a Deliberação CBH-PP/209/2020 de 10 de julho de 2020 que “Aprova a Atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22”;

Art. 2º Fica aprovada esta nova Atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos 2020/2023, Volume II do Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-22”.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2020.



Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP



Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do CBH-PP